



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 505 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006732/2010-59:

RESOLVE:

Homologar o resultado da última etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **JOSÉ NIVALDO BALBINO**, matrícula nº SIAPE 1667668, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional deste Instituto, por ter obtido 95,08 pontos.

  
Neide Alves